

**PORTARIA Nº1.518/2023**, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** 

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal Sr(a) ANA ANGELA SANCHES ANDREU ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR/LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA matrícula 5631, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 à 02/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023 com retorno previsto para 02/08/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE** E **CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2023.

Ciente em: 20 / 06 / 2023.

Assinatura: Cinci anaila Sancher ancher

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de maciolândia em 07/06/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº/0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555